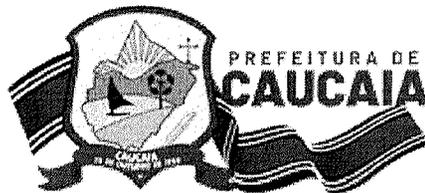


**ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº
2021.02.26.05-DIVERSAS**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Alden Christian Pinheiro de Barros – Suplente, nomeados pelas Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021 e Portaria nº 51, de 05 de abril de 2021, para realizar a abertura dos envelopes com propostas de preços da(s) empresa(s) habilitadas na **CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ACESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Na oportunidade, comparecerem as licitantes: **1 – PUBLIMAISS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 03.336.304/0001-12**, neste ato representada pelo Sr. Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho – CPF Nº 964.407.673-72; e **2 – G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Fernandes de Freitas – CPF Nº 513.423.673-91, únicas participantes desta etapa, em cumprimento ao que dispõe o instrumento convocatório e preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 13.3.1.1 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão informando que os prepostos presentes já haviam sido credenciados na sessão de abertura dos envelopes com documentos de habilitação realizada em 19 de abril de 2021. Portanto, é desnecessária apresentação de outro jogo de documentos de credenciamento. Entretanto, o Sr. Presidente providencia cópia dos documentos de identificação dos prepostos presentes. Em seguida, em atendimento ao item 5.11 do edital, a Comissão realiza a abertura dos envelopes “B” com as propostas de preços das 02 (duas) únicas empresas habilitadas no presente processo, e constata: 06 (seis) folhas de proposta de preços da empresa G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S com valor global de R\$ 2.307.250,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais), e 05 (cinco) folhas de proposta de preços da empresa PUBLIMAISS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA com valor global de R\$ 2.221.050,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e cinquenta reais). Realizada numeração das folhas das propostas, o Presidente disponibiliza os documentos para vistas e rubrica dos prepostos. Em seguida, a Comissão realiza análise dos documentos e, de forma unânime, decide pela: **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da empresa **PUBLIMAISS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 03.336.304/0001-12**, por total cumprimento ao item 4 do edital, e **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, por descumprimento do subitem 4.7 do edital, uma vez que apresentou preços unitários e totais dos itens 08, 16, 18, 24 e 27 da sua proposta, superiores aos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Logo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e única classificada, a Comissão declara **VENCEDORA** do certame, a empresa **PUBLIMAISS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 com o valor global de R\$ 2.221.050,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e cinquenta reais)**. Uma vez questionados pelo Presidente, os prepostos das licitantes renunciam ao prazo recursal da fase de proposta de preços previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e assinam os termos de renúncia em anexo. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata prevista no subitem 5.18 do edital, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 07 de junho de 2021.



**ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº
2021.02.26.05-DIVERSAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Alden Christian Pinheiro de Barros (Suplente)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 – Sr. Cláudio Fernandes de Freitas – CPF Nº 513.423.673-91 – G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP - CNPJ Nº 07.171.194/0001-37	
2 – Sr. Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho – CPF Nº 964.407.673-72 - PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 03.336.304/0001-12	